

O Instituto Sou da Paz reconhece que o tiro desportivo é uma modalidade esportiva legítima e regulamentada no Brasil. Também respeita seus praticantes.

O que exigimos, contudo, é que o instrumento usado para tal esporte, qual seja, a arma de fogo, tenha estrita e correta regulamentação, fiscalização e controle por parte das autoridades competentes, uma vez que se trata de instrumento letal que gera riscos e consequências para muito além do grupo que o pratica.

É importante frisar que em nenhum momento o Sou da paz faz acusação levianas de que armas extraviadas de acervos legais sejam propositalmente desviadas. O que procuramos mostrar é que essas armas muitas vezes não estão seguras e podem ser roubadas, furtadas, perdidas ou, ainda, desviadas de alguma outra forma. Por isso é tão importante a correta cautela dessas armas, mecanismos modernos e eficientes de registro, rastreamento e de fiscalização.

Há anos o Instituto Sou da Paz estuda e analisa o perfil das armas apreendidas em situações de crime, tendo identificado importante parcela de origem legal dessas armas. Pesquisa realizada junto com o Ministério Público do Estado de São Paulo, por exemplo, identificou que 38% das armas apreendidas em roubos e homicídios na cidade de SP em um período de 2 anos tinham sido vendidas legalmente e migraram, de alguma forma, para o mercado criminal.

Em relação à matéria do Fantástico exibida em 06 de dezembro de 2020, em nenhum momento foi afirmado que as armas usadas no assalto em Criciúma saíram de acervos do CACs, até porque essa comprovação não existe. A comprovação da origem das armas usadas no assalto em Criciúma só vai existir se polícia apreender as armas e elas tiverem sua origem rastreada.

O que se buscou fazer na matéria em questão foi ilustrar com dados oficiais, obtidos junto ao Exército Brasileiro, como armas podem ser extraviadas de acervos legais, sejam de cidadãos comuns, de empresas de segurança privada, de forças públicas de segurança ou, ainda, das próprias forças armadas.

Os dados fornecidos pelo Exército ao Instituto Sou da Paz foram solicitados e respondidos dentro da plataforma oficial da Lei de Acesso à Informação do Governo Federal. Eles incluem registros de armas roubadas, furtadas ou extraviadas de CACs no período de 2010 a 2019. Cabe notar que no VT incluído na referida matéria do dia 6 de dezembro está explícito que o dado inclui armas roubadas e extraviadas.

Dessa forma, seguimos cumprindo nosso papel de chamar atenção para o fato de que é preciso fiscalizar e controlar melhor a circulação de armas de fogo tendo em consideração o seu impacto sobre a segurança pública.